



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 17/2023

Aos 29 dias do mês de agosto de 2023 às 8:00h nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – São Paulo, situado na Rua General Glicério, nº 1138 – Centro, reúnem-se os conselheiros com quórum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência de Gilberto Fávero e secretariando Luciana Mattosinho constou-se a ausência devidamente justificada de Luciana Jesus Viana Carvalho e Ana Lucia Sales Theodoro da Silva. Iniciou-se a reunião ordinária, os conselheiros presentes assinaram o livro de registro de presença.

1) Leitura da Ata 16/2023, dispensada por todos. **2)** Reunião realizada na Prefeitura na data de 15/08/2023 com a presença do secretário e diretor adjunto da fazenda conjuntamente com a superintendente do IPREMT e com os membros do Conselho Administrativo para tratar dos repasses a fim de decidir como o Instituto fará a folha de pagamento (lista de presença em anexo).

3) Aposentadorias e Pensões concedidas no Mês de Julho, foram 5 aposentadorias no valor total de R\$18.333,06. **4)** A Folha de pagamento do mês de julho no valor bruto de R\$ 3.192.015,08, valor líquido R\$ 2.370.489,23, a prefeitura repassou o valor de R\$ 2.495.169,02 não sendo o suficiente para pagar a folha bruta. **5)** Ação judicial do Sindicato contra a Prefeitura e o IPREMT processo digital nº 1002625-73.2023.8.26.0619 para depositar a folha de pagamento até o 5 dia útil do mês subsequente ao mês de referência sob multa de R\$ 10.000,00 por dia de atraso para o Instituto e Prefeitura (em anexo). O IPREMT está recorrendo dessa decisão judicial, pois o Instituto só atrasa o pagamento devido a falta de repasse da prefeitura. Diante dessa situação o Instituto consultará a Crédito e Mercado para ver a possibilidade de retirar da aplicação financeira o valor que faltar para realizar a folha, caso o Tribunal de Justiça não acate o recurso do Instituto. **6)** Taxa Administrativa do Ipremt está praticamente zerada, o Instituto tem que retirar 2% da receita, porém, sem o repasse da prefeitura está difícil de manter as despesas do Instituto, o TCESP já apontou que precisa adequar a lei onde a taxa tem que passar para 3%, o projeto está parado na Prefeitura desde o cálculo atuarial de 2021. **7)** O IPREMT tomou conhecimento que o Ministério Público ingressou com uma Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa contra o Prefeito Municipal devido as faltas de repasse ao regime próprio (em anexo). **8)** A ação do IPREMT contra a Prefeitura datada de 2000 onde o Dr. Izidoro é o advogado responsável, a Câmara Municipal de Taquaritinga peticionou solicitando entrar como terceiro interessado (em anexo). **9)** Ofícios enviados para a Prefeitura referente ao Cálculo Atuarial para que a prefeitura escolha entre os três cenários o que mais se adequa ao Município e o ofício solicitando o bloqueio do FPM devido a falta do repasse dos parcelamentos. (em anexo). **10)** Ofício nº129/2023 encaminhado para a Prefeitura e Câmara sobre o Lei que aumentou o salário dos professores sem o Impacto Previdenciário informando de onde virá o recurso para adequar as aposentarias dos paritários. **11)** Ofícios recebidos dos vereadores nº 363,364 e 366/2023, a Dra. Nádia procuradora do Instituto está respondendo os referidos ofícios. (em anexo). **12)** Encaminhamento de e-mail para a Promotora informando sobre a reunião realizada na prefeitura com os membros do IPREMT por solicitação da própria Dra. Patricia. Ela requisitou que todos os passos do Instituto referente aos repasses da Prefeitura sejam informados. (Em anexo). **13)** O conselho decidiu realizar uma reunião extraordinária para colocar em votação alguns assuntos como: a) solicitação do Instituto em entrar como terceiro interessado no CRP judicial solicitando a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

cassação deste, devido a faltas de repasse e as medidas necessárias para regularização das leis previdenciárias paradas no executivo; essa medida é extrema sendo a última que o conselho pode tomar. b) solicitação do SAAET e Câmara para que realize a folha de pagamentos dos seus aposentados, uma vez que, esses órgãos fazem seu repasse mensalmente e de forma correta. c) Certificações da Superintendente e de todo o Conselho necessárias para administração do RPPS. Deu-se por encerrada a reunião às 10h30min que será assinada pelos conselheiros presentes.

PRESIDENTE:

Gilberto Fávero: 

SECRETÁRIO:

Luciana Mattosinho: 

MEMBROS:

Antônio de Almeida: 

Elaine Terezinha Rocha: 

Fernando André Apis 

Gustavo Alberto Bonelli: 

Kattia Leandra de Oliveira: 

Maura Cristina Tiezi de Oliveira: 

Miqueias José Sobral: 

Solange Mara Pagliuso: 